



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Gabinete do Secretário Regional

Exmo. Senhor  
Presidente do SPRA - Sindicato dos  
Professores da Região Açores  
Canada Nova , nº 21  
9700-130 Angra do Heroísmo

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Angra Heroísmo
03.74/2014	17.06.2014	N. S-GSR/2014/764 o/	10-07-2014

**ASSUNTO: CALENDÁRIO ESCOLAR**

Na sequência da posição manifestada no VI ofício acima referenciado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de vos comunicar que a Portaria que aprova o Calendário Escolar para 2014/2015, a ser publicada no Jornal Oficial da Região, observará, especificamente no que diz respeito à educação pré-escolar, o determinado no n.º 4 do artigo 27.º do Estatuto da Educação Pré-escolar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de novembro, seguindo-se, assim, o calendário escolar estabelecido para a escola básica integrada ou área escolar onde se integre.

Com os melhores cumprimentos,

**O CHEFE DO GABINETE**

**Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva**